



FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO DISTRITO FEDERAL – FVDF

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 007/2025

Termo de Fomento nº 961527/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MÁSTER BRÁSILIA DE VOLEIBOL EM BRÁSILIA/DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/05/2025 a 22/05/2025

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 23/05/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: distritofederal@volei.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: José Alves Bezerra

E-MAIL: distritofederal@volei.org.br - TELEFONE: (61) 99981-8338

1. Preâmbulo

1.1. A **Federação de Voleibol do Distrito Federal**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 2013, declarada entidade privada sem fins lucrativos, com sede administrativa na Centro Esportivo Ayrton Senna, Complexo Aquático, ala B - A sl.08, CEP 70070-707, registrada no CNPJ/MF sob o nº 18.384.087/0001-03, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 007/2025** - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do **Termo de Fomento nº 961527/2024**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de **recursos humanos e serviços**, para a “**Realização do Festival Máster Brasília de voleibol em Brasília/DF**”, que atenderá adultos com idade entre 40 a 80 anos no Distrito Federal, em cumprimento as metas do **Termo de Fomento nº 961527/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico aprovado.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 961527/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar pelo período discriminado no **item 7**, para atuar nas atividades definidas no **Termo de Fomento nº 961527/2024**.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 961527/2024**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Federação de Voleibol do Distrito Federal**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. Das Obrigações

6.1. Organizar, juntamente com o Coordenador-Geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

6.2. Planejar, semanal e mensalmente, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.

6.3. Submeter e articular o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;

6.4. Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados de acordo com o projeto técnico, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;

6.5. Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;

6.6. Responsabilizar-se e zelar pela segurança das participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

6.7. Prestar os serviços eventuais de acordo com as especificações constantes neste Edital e no Projeto Técnico aprovado junto ao Ministério do Esporte.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E DAS VAGAS

7.1. As vagas disponíveis para profissionais e prestadores de serviços para atuar no **PROJETO VOLEIBOL É INCLUSÃO EM SÃO SEBASTIÃO/DF**:

Cargo	Qualificação	Vagas	Carga Horária	QTD MESES/ DIAS/ HORAS
Coordenador Geral do Projeto	Profissional com experiência em execução de projetos sociais.	1	20h	04 meses
Coordenador Administrativo	Profissional com experiência na coordenação administrativa de projetos sociais.	1	20h	22 dias
Coordenador de Quadra	Profissional com experiência na coordenação de eventos de voleibol, em especial na gestão dos jogos, de acordo com as regras estabelecidas, tempo, organização de	1	20h	22 dias

	arbitragem.			
Coordenador Técnico	Profissional com experiência na coordenação de treinamento técnico dos atletas.	1	20h	22 dias
Gestor de Mídia	Profissional com experiência em cobertura de competições esportivas.	1	20h	22 dias
Serviço de Assessoria Técnica, Operacional e Administrativa	Empresa com experiência em gestão de projeto.	1	20h	04 meses
Locação de SOM de médio porte	4 Caixa Ativa de 500w, 04 tripés em metal, 01 mesa de 8 canais, 1 KIT MICROFONE sem fio profissional com Frequencial; Display Digital; Microfone dinâmico; Funcionamento com 2 pilhas AA, com 2 antenas de recepção e um operador de som. Necessário para realização dos eventos por 20 dias.	1	8h	20 dias
Serviço de Brigadista	Profissionais habilitados e com experiência na prevenção e combate a incêndios e processos de evacuação da arena e prestação de primeiros socorros. Necessário para realização dos eventos por 20 dias.	2	8h	20 dias
Serviço de Arbitragem	Árbitros devidamente qualificados para atuar nos jogos do festival. Necessário para realização dos eventos por 20 dias.	4	8h	20 dias
Serviço de Staff	Profissionais com experiência no apoio de projetos esportivos. Necessário para realização dos eventos por 20 dias.	1	8h	20 dias
Serviço de Fotógrafo	Profissional com experiência em cobertura fotográfica de eventos esportivos. Deverá possuir equipamentos de qualidade e entregar as fotos em resolução HD. Necessário para realização dos eventos por 20 dias.	1	8h	20 dias
Aluguel de ginásio coberto	Aluguel de ginásio coberto, com as marcações oficiais de voleibol, com arquibancada com no mínimo 100 lugares, com dois banheiros. O ginásio deve possuir no mínimo duas quadras. O aluguel do ginásio por 160 horas, para atender às demandas do evento.	1	-	160 horas
Serviço de	Profissional com experiência na área.	2	8h	20 dias

Limpeza	Necessário para realização dos eventos por 20 dias de evento). Diária de até 8 horas.			
---------	--	--	--	--

7.2. Atribuições:

- Coordenador Geral do Projeto - Responsável por coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte.
- Coordenador Administrativo – Responsável por elaborar cronogramas para as atividades administrativas do evento; coordenar todas as etapas do processo administrativo, desde a organização pré-evento até a conclusão do evento.
- Coordenador de Quadra – Responsável por garantir que a quadra esteja adequadamente montada e em condições de uso antes do início das atividades, com a correta demarcação dos limites, instalação de redes, antenas, dentre outros equipamentos dos jogos; Supervisionar a instalação e manutenção de equipamentos, como bebedouros, postes e sistemas de iluminação, banheiro, e cuidar da limpeza das quadras; Elaborar e seguir um cronograma para as atividades na quadra, incluindo jogos, treinos e outras programações; Coordenar as partidas de acordo com as regras estabelecidas, tempo, organização de arbitragem, garantindo um ambiente justo e seguro para os participantes; Prestar assistência e orientação aos jogadores, treinadores e outros envolvidos nas atividades da quadra.
- Coordenador Técnico - Responsável pela treinamento dos atletas; Elaborar planos de treinamento e estratégias táticas para as equipes participantes, levando em consideração as características dos jogadores e as exigências da competição; Desenvolver um programa de preparação física adequado para os atletas, visando melhorar seu desempenho e reduzir o risco de lesões; Participar do processo de inscrição de jogadores para as equipes, avaliando habilidades técnicas, físicas e táticas dos candidatos; Avaliar o desempenho das equipes e dos jogadores durante os jogos, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.
- Gestor de Mídia – Responsável pela cobertura de competições esportivas; por montar o cartaz dos festivais, fazer a divulgação do festival no Instagram e no site da federação, fazer o link de inscrição para as equipes, responder e-mails das equipes, acompanhar o envio das fichas de inscrição, publicar o resultado do estival no site e no Instagram da federação e nos dias de festival imprimir e conferir todas as relações das equipes participantes.
- Serviço de Assessoria Técnica, Operacional e Administrativa - Consultoria na Plataforma TransfereGov, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas do projeto, inserção de documentação na Plataforma TransfereGov durante a execução e prestação de contas.
- Locação de SOM de médio porte – Responsável pelo fornecimento e operação de som de médio porte, com a oferta de 4 Caixas Ativas de 500w, 04 tripés em metal, 01 mesa de 8 canais, 1 KIT MICROFONE sem fio profissional com Frequencial; Display Digital; Microfone dinâmico;

Funcionamento com 2 pilhas AA, com 2 antenas de recepção e um operador de som.

- h) Serviço de Brigadista - Responsável pela prevenção e combate a incêndios e processos de evacuação da arena e prestação de primeiros socorros, caso necessário
- i) Serviço de Arbitragem – Árbitros qualificados responsáveis por garantir que os jogos sejam conduzidos de forma justa e imparcial; Responsáveis em arbitrar todas as partidas e assinar os resultados oficiais das mesmas.
- j) Serviço de Staff – Responsáveis por realizar diversos serviços de apoio durante a realização dos festivais, na montagem e desmontagens dos festivais.
- k) Serviço de Fotógrafo - Responsável pela cobertura fotográfica do evento. Deverá possuir equipamentos de qualidade e entregar as fotos em resolução HD.
- l) Aluguel de ginásio coberto – Disponibilização de Ginásio Coberto com as marcações oficiais de voleibol, com arquibancada com no mínimo 100 lugares, com dois banheiros. O ginásio deve possuir no mínimo duas quadras; necessário por um período de 160 horas, para realização de 6 etapas do "Master Brasília de Voleibol"..
- m) Serviço de Limpeza - Responsáveis pela limpeza dos vestiários dos atletas, banheiros e demais áreas necessárias com todo material de consumo necessário, como rodos, pano de chão, detergente, desinfetante, papel toalha, papel higiênico, material esse para os 20 dias de evento).

8. Critério de Julgamento das Propostas

8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: distritofederal@volei.org.br

8.3. As propostas recebidas até o dia **22 de maio de 2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **23 de maio de 2025**, através de e-mail e publicação pela plataforma: <https://fvdf.com.br/>

8.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. Pagamento

9.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do **item 7**.

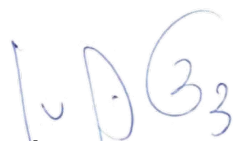
10. Recursos Financeiros

10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 961527/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte e Federação de Voleibol**



do Distrito Federal, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF

